

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM**

**RESOLUÇÃO COMDIM 001/2024**

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da atual gestão 2021/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 2.130/01, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Macaé-RJ e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (revogando a Lei Municipal n. 1.138/88), e alterações posteriores (Lei Municipal n. 2.141/01 e Lei Municipal n. 2.181/01);  
CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Lei Municipal n. 2.130/01, especialmente, mas não apenas, em seu art. 5º, onde consta a indicação de apenas cinco representantes do Poder Público, havendo defasagem face à composição atual da Estrutura da Administração Pública do Município de Macaé;  
CONSIDERANDO a criação recente da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SEMPOM) e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, por meio da Lei Complementar Municipal n. 309/2022;  
CONSIDERANDO que, a partir da criação da SEMPOM, o COMDIM passou a fazer parte da estrutura desta, conforme a Lei Complementar Municipal n. 309/2022;  
CONSIDERANDO a importância de uma representatividade plural e condizente com a atual composição do Poder Público, a fim de substanciar a efetividade da atuação do COMDIM; bem como a necessidade de afastar-se a insegurança jurídica no que diz respeito à dúvida quanto à eleição de representante da atual Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, visto não constar sua indicação na Lei vigente de estruturação do Conselho;  
CONSIDERANDO que uma das atribuições do Conselho Deliberativo do COMDIM é a de praticar os demais atos necessários ao cumprimento das finalidades do Conselho Deliberativo (art. 13, inc. IX, da Lei Municipal n. 2.130/01) e que, segundo o art. 18 da mesma Lei, Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação da presente Lei serão solucionadas em conjunto pela Presidente e pelo Conselho Deliberativo do COMDIM;

Resolve:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, no uso de suas atribuições, de acordo com as Leis em vigor, após aprovação do Conselho Deliberativo em Reunião ordinária no dia 15 de janeiro de 2024, realiza a prorrogação do mandato da Gestão Atual 2021/2024 (nomeada em 16 de abril de 2021, nos moldes do Decreto Municipal n. 089/2021), com apoio da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral (nomeada na Resolução 001/2023 em 23/12/2023), até que sejam publicadas as alterações necessárias na Lei Municipal n. 2.130/01, conforme encimado, e nomeada nova gestão subsequente.

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM iniciar os debates para definição das alterações pertinentes à referida Lei, em parceria com a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres.

§1º O COMDIM, a partir da data da primeira reunião ordinária do ano em exercício (15 de janeiro de 2024), se responsabilizará por dar início às discussões para definição das alterações cabíveis à referida Lei, em conjunto com a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, para posterior aprovação legal.

§2º Caso não ocorrida, porém, a publicação de Lei modificativa até a data de 16 de maio de 2024 (dezesesseis de maio de dois mil e vinte e quatro), se iniciarão, a partir desta data, os procedimentos do processo eleitoral para eleição de nova gestão do COMDIM conforme Lei e Estatuto do Conselho já vigentes, restando a Gestão Atual prorrogada até que se nomeie a subsequente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Adriana Leclerc Ribeiro  
Conselheira/Presidente  
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM/Macaé  
Macaé, 16 de Fevereiro de 2024**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**EDITAL Nº 003/2024**

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMMADS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar Municipal (LC) nº 027, de 26 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 090, de 05 de dezembro de 2007, sendo tal Conselho regulamentado pelo Decreto Municipal nº 153, de 05 de dezembro de 2003, vem, respeitosamente, pelo presente Edital, convocar as instituições públicas, associações empresariais e entidades representantes da sociedade civil organizada e convidar toda a comunidade interessada para participar desta reunião ordinária presencial, pública e aberta, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, segunda-feira, às 14h00min com término previsto para às 17h00min.

Local: Auditório do Paço Municipal, localizado na Avenida Presidente Sodré, nº 534, Centro – Macaé/RJ.

Pautas:

- Aprovação de atas;
- Apresentação da BRK referente às obras realizadas em 2023 e previsões de obras para o ano 2024;
- Eleição COMMADS para o próximo biênio 2024-2026;
- Informes Gerais.

**Macaé, 16 de fevereiro de 2024.**

**Isaura Sales da Silveira Monteiro  
Presidente do COMMADS**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO CMS/MACAE 001/2024**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião ordinária do dia 01/02/2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS.

Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 25/01/2024, Edição 894 – Ano IV, página 9 para a Reunião Ordinária, realizada no dia 01/02/2024, de forma presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a aprovação dos Indicadores da Pactuação Interfederativa dos anos de 2019 e 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

\*Republicação

**PEDRO PAULO PIRES CARVALHO  
Conselheiro / Presidente  
Conselho Municipal de Saúde**

Homologa a Resolução CMS 001/2024 do Conselho Municipal de Saúde.

**ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ  
Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros e seus respectivos suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, a realizar-se no dia 20 (Vinte) de Fevereiro de 2024, às 15 horas, de forma híbrida, em primeira convocação e às 15h30min em segunda convocação, com qualquer número de Conselheiros presentes. Os seguintes assuntos serão tratados:

1. Correspondências
2. Informes
3. Assuntos Gerais

**Macaé, 16 de Fevereiro de 2024**

**Lêila Sousa Clemente  
Presidente do CME  
Macaé/RJ**

**OUVIDORIA GERAL**  
 da Prefeitura de Macaé  
 162  
 2772-6333  
 ouvidoria@macae.rj.gov.br